



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.654, de 22 de abril de 2014.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 11/2014 - Patr.;

DECRETA:

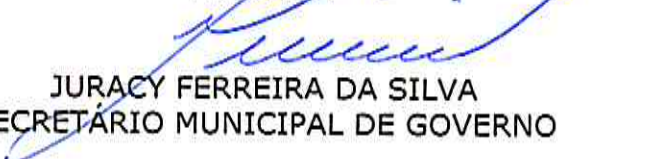
Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a empresa Liberty Seguros S/A, com participação dos docentes e alunos do Centro Paula Souza, classe descentralizada EE Maria de Carvalho Senne, dos bens adquiridos, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- ✓ 1 (uma) Computador IBM MT-M 8133-KPF, nº série L1AD1CK;
- ✓ 3 (três) computadores IBM M/T 8187-CTO, nºs séries 82GA3HG, 82GB0WY e 82GB3AG;
- ✓ 1 (um) computador IBM 8188-Q5P, nº série 82CV7MA.

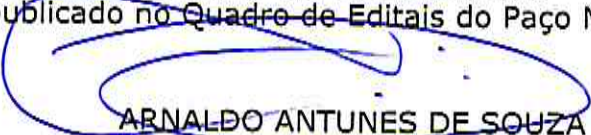
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de abril de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO